



LEI Nº 359/2017,

DE, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CRIA A ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PARA O LOTEAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL NO MUNICÍPIO DO ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Aracati, a Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e a Legislação Municipal que determina o Perímetro Urbano Municipal.

Art. 2º. São documentos integrantes dos Anexos I e II desta Lei as matrículas das áreas que serão transformadas em Zona Especial de Interesse Social- ZEIS para o Loteamento Residencial de uso misto.

Art. 3º. Os limites da área da Zona Especial de Interesse Social- ZEIS são os previstos nas matrículas nº. 8.165 e 8.296 do Registro Geral de Imóveis do Cartório da 1ª. Zona do Registro de Imóveis do Aracati-Ceará, com destino a implantação do loteamento de uso misto, com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida, financiados com recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviços-FGTS e do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Art. 4º. As dimensões dos lotes e das ruas projetadas são aquelas indicadas no Projeto Urbanístico.

Art. 5º. Tornar-se definido que os projetos das habitações poderão ser aprovados juntamente com os projetos urbanísticos, sendo objetos de um único processo administrativo, a critério do loteador.

Art. 6º. Fica autorizado desde já, que o poder público poderá realizar obras de terraplenagem, abertura de vias, escavação, fornecer aterro, realizar



pavimentação asfáltica, como forma de contrapartida e com o objetivo de fomentar a construção das moradias populares, destinadas às famílias de baixa renda.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Liberdade do Município do Aracati, em 27 de Novembro de 2017.



BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



ANEXO I



Cartório Alexandre Gondim

2º Ofício – Cidade de Aracati / CE
Serviço Notarial e Registral
(1ª ZONA RI; RTD; RPJ)

Antonio Kleber Alexandre Gondim – Titular
Newton Gurgel Pinto Neto - Substituto

Filme
8165

Nº370/2017



CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.076.0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744 - Centro - Aracati - Ceará

Certidão

Antônio Kleber Alexandre Gondim, titular do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, que na matrícula numero 8.165 (oito mil cento e sessenta e cinco), data 12/08/2.013, folhas 100 (cem), do Livro 2-AZ de Registro Geral de Imóveis deste Cartório da 1ª Zona, do Registro de Imóveis, de Aracati – Ceará, consta (m) a (s) seguinte (s) anotação (ões)

.....
MATRICULA – Teor integral; Um terreno situa-se na localidade Porto José Alves, nesta cidade de Aracati-Ce, nesta cidade de Aracati-Ceará, Aracati-Ce. Proprietário: JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA. Registro Anterior: R-1-6.888, folhas 148, do Livro 2-AP. Forma de Aquisição – Desmembramento de Matricula. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situa-se na localidade Porto José Alves, nesta cidade de Aracati-Ce, possuindo uma área total de 24,90ha. POLIGONAL E LIMITES DO TERRENO. Partindo-se Do vertice 0=0, coordenadas (E632580,040 e N9496084,350), com um ângulo interno de 99°53'59", lado LESTE, mede-se 457,39 metros até o Vértice V-1, onde se limita com imóvel de Yolanda Dias Simões. Do vértice V-1, coordenadas (E632587,070 e N9495627,020), com um ângulo interno de 72°34'39", lado SUL, mede-se 705,18 metros até o vértice V-2, onde limita-se com o imóvel de Jorge Luis Portela de Almeida. Do Vértice V-2 coordenadas (E631911,080 e N9495827,790), com um ângulo interno de 83°33'44", lado OESTE, MEDE-SE 369,16 metros até o vértice V-3, onde se limita com o imóvel de Jorge Luis Portela de Almeida. Do Vértice V-03, coordenadas (E632055,200 e N9496167,660), com um ângulo interno de 103°57'37", lado NORTE, mede-se 531,32 metros até o Vértice 0=0, inicial do caminhamento, onde limita-se com o imóvel de LLM Empreendimentos Imobiliários LTDA., fechando á Poligonal. Com poligonal fechada, temos o perímetros do imóvel perfazendo 2.063,15m (dois mil sessenta e três metros e quinze centímetros). O referido é verdade, dou fé. Aracati, 12 de Agosto de 2.013. Eu Newton Gurgel Pinto Neto, Oficial do Registro de Imóveis Substituto, digitei, subscrevo e assino.....

AV-1-8.165- FORMA DE AQUISIÇÃO – Desmembramento da Matricula de nº 6.888 (seis mil oitocentos e oitenta e oito), do Livro 2-AP, fls.148, onde consta o R-1-6.888, do Registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião, Antonio Kleber Alexandre Gondim, desta comarca, às fls.129/130, Livro nº 107, em treze (13) de novembro de dois mil e nove (2.009), da aquisição do imóvel da matricula por JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, tabelião, portador da cédula de identidade de nº 605353-83-SSP-Ce e inscrito no CPF de nº 362.732.443-91, residente e domiciliado na Rua Miguel Gonçalves, 136, Damas, Fortaleza-Ceará; e por compra a LUIZA DE MARILAC DIAS SIMÕES, brasileira, viúva, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade de nº 997.170-SSP-CE e inscrita no CPF de nº 161.365.863-04, residente e domiciliada no Porto José

Rua Cel. Alexandrino, 744 – Centro – Fone/fax: (88) 3421-1788 – CEP 62800-000 – ARACATI – CEARÁ

BRUNO GASTÃO MARQUES
Procurador Geral do Município
OAB/CE 22.097
PORTARIA 414/2017

Alves, Aracati-Ceará. Aracati, 09 de Agosto de 2.013, conforme certidão da Prefeitura Municipal de Aracati, datada de 05 (cinco) de Agosto de 2013 (dois mil e treze). O referido é verdade, dou fé. Aracati, 12 de Agosto de 2.013. Eu Newton Gurgel Pinto Neto, Oficial do Registro de Imóveis Substituto, digitei, subscrevo-e assino.....: AV-2-8.165- Foi desmembrado em favor de JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, tabelião, portador da cédula de identidade de nº 605353-83-SSP-Ce e inscrito no CPF de nº 362.732.443-91, residente e domiciliado na Rua Miguel Gonçalves, 136, Damas, Fortaleza-Ceará, uma área total de 130.654,71m² (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados), gerando uma nova matrícula de nº 8.296, fls.75 do livro 2-BA, ficando o remanescente nesta matrícula assim descrito: "Um terreno situa-se no lugar denominado Porto José Alves, nesta cidade de Aracati-Ce, possuindo uma área total de 118.391,95m² (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e um metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Com um Perímetro de 1.391,86mts. LIMITES E CONFINANTES; Ao Norte: 265,66m com uma estrada carroçável. Com 01 segmento; Ao Sul: 352,59m com o imóvel do Sr. Jorge Luís Portela de Almeida. Com 01 segmento; Ao Leste: 404,45m com o imóvel da ICX Imobiliária Ltda. Com 01 segmento; Ao Oeste: 369,16m com o imóvel do Sr. Jorge Luís Portela de Almeida. Com 01 segmento; Perímetro: Da linha do norte-magnético com um ângulo interno de 99°01'10" até a linha do vértice 00. Da linha do vértice 00 com um ângulo interno de 103°58'23" até a linha do vértice 01. Partindo do vértice 00 com uma distância de 265,66m (duzentos e sessenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros) no sentido leste até o vértice 01; Limitando-se com uma estrada carroçável. Da linha do vértice 01 com um ângulo interno de 89°15'22" até a linha do vértice 02. Partindo do vértice 01 com uma distância de 404,45m (quatrocentos e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) no sentido sul até o vértice 02; Limitando-se com o imóvel da ICX Imobiliária Ltda. Da linha do vértice 02 com um ângulo interno de 83°13'15" até a linha do vértice 03. Partindo do vértice 02 com uma distância de 352,59m (trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) no sentido oeste até o vértice 03; Limitando-se com o imóvel do Sr. Jorge Luís Portela de Almeida. Da linha do vértice 03 com um ângulo interno de 83°33'00" até a linha do vértice 00. Partindo do vértice 03 com uma distância de 369,16m (trezentos e sessenta e nove metros e dezesseis centímetros) no sentido norte até o vértice 00; Limitando-se com o imóvel do Sr. Jorge Luís Portela de Almeida. Fechando assim a poligonal do Levantamento de forma irregular; utilizando-se um equipamento do tipo GPS MAP 60 CSx. O referido é verdade, dou fé. Aracati, 12 de dezembro de 2013. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias nos termos do provimento 08/2014, artigo 601 (seiscentos e um), da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e é extraída dos assentamentos registraes em LIVRO, sistema usual desta serventia, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei 6.015/1973. Códigos de Normas Notarias e Registraes. Dou fé. Eu José Vânio Paula Silva, escrevente autorizado digitei. Eu Newton Gurgel Pinto Neto, Oficial do Registro de Imóveis Substituto, subscrevo e assino. Emolumentos: 16,30; Faadep: 0,82; Fermoju: 0,81; Valor do Selo: 6,11; Busca: 6,82; Digitalização: 4,87.

Aracati, 22 de junho de 2017.

Newton Gurgel Pinto Neto
Tabelião Substituto

"Válida somente com o selo de autenticidade"

BRUNO GURGEL PINTO NETO
Procurador Geral do Município
OAB/CE 22.097
PORTARIA 414/2017



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



ANEXO II



Alexandre Gondim
2º OFÍCIO

Cartório Alexandre Gondim

2º Ofício – Cidade de Aracati / CE
Serviço Notarial e Registral.
(1ª ZONA RI; RTD; RPJ)

Antonio Kleber Alexandre Gondim – Titular
Newton Gurgel Pinto Neto - Substituto

Nota
14/12/2017

Nº376/2017



Certidão

Antônio Kleber Alexandre Gondim, titular do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, que na matrícula numero 8.296 (oito mil duzentos e noventa e seis), data, 12/12/2.013, folhas 75 (setenta e cinco), do Livro 2-BA de Registro Geral de Imóveis deste Cartório da 1ª Zona, do Registro de Imóveis, de Aracati – Ceará, consta (m) a (s) seguinte (s) anotação (ões)

.....
MATRICULA – Teor integral; Um terreno situa-se na localidade Porto José Alves, nesta cidade de Aracati-Ce. Proprietário: JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA. Registro Anterior: AV-1-8.165, fls.100, livro 2-AZ. Forma de Aquisição – Desmembramento de Matrícula. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: “Um terreno situado na localidade Porto José Alves, nesta cidade de Aracati- Ceará, com uma área total de 130.654,71m² (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e setenta e um centímetros quadrados), com Perímetro de 1.480,09mts; Limites e Confinantes: Ao Norte: 265,66m com uma estrada carroçável. Com 01 segmento; Ao Sul: 352,59m com o imóvel do Sr. Jorge Luis Portela de Almeida. Com 01 segmento; Ao Leste: 457,39m com o imóvel da Sr.ª Yolanda Dias Simões. Com 01 segmento; Ao Oeste: 404,45m com o imóvel da ICX Imobiliária Ltda. Com 01 segmento; Perímetro: Da linha do norte-magnético com um ângulo interno de 99°01’10” até a linha do vértice 00. Da linha do vértice 00 com um ângulo interno de 90°44’40” até a linha do vértice 01. Partindo do vértice 00 com uma distância de 265,66m (duzentos e sessenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros) no sentido norte até o vértice 01; Limitando-se com uma estrada carroçável. Da linha do vértice 01 com um ângulo interno de 99°54’01” até a linha do vértice 02. Partindo do vértice 01 com uma distância de 457,39m (quatrocentos e cinquenta e sete metros e trinta e nove centímetros) no sentido sul até o vértice 02; Limitando-se com o imóvel da Sr.ª Yolanda Dias Simões. Da linha do vértice 02 com um ângulo interno de 72°34’37” até a linha do vértice 03. Partindo do vértice 02 com uma distância de 352,59m (trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) no sentido oeste até o vértice 03; Limitando-se com o imóvel do Sr. Jorge Luis Portela de Almeida. Da linha do vértice 03 com um ângulo interno de 96°46’42” até a linha do vértice 00. Partindo do vértice 03 com uma distância de 404,45m (quatrocentos e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) no sentido norte até o vértice 00; Limitando-se com o imóvel da ICX Imobiliária Ltda. Fechando assim a poligonal do Levantamento de forma irregular, utilizando-se um equipamento do tipo GPS MAP 60 CSx. O referido é verdade, dou fé. Aracati, 12 de dezembro de 2013. Eu, José Vânio Paula Silva, escrevente compromissado digitei. Eu, Newton Gurgel Pinto Neto, Oficial do Registro de Imóveis Substituto, subscrevo e assino.....
AV-1-8.296- FORMA DE AQUISIÇÃO – Desmembramento da Matrícula de nº 8.165 (oito mil cento e sessenta e cinco), fls.100, do Livro 2-AZ, onde consta o AV-1-8.165, Desmembramento da Matrícula de nº 6.888 (seis mil oitocentos e oitenta e oito), do

Rua Cel. Alexandrino, 744 – Centro – Fone/fax: (88) 3421-1788 – CEP 62800-000 – ARACATI – CEARÁ.

Newton Gurgel Pinto Neto
Newton Gurgel Pinto Neto
Substituto do Oficial do Município
DAB/CE 22.091
PORTARIA 4/14/2017

Livro 2-AP, fls.148, da aquisição do imóvel da matrícula por **JORGE LUIS PORTELA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, tabelião, portador da cédula de identidade de nº 605353-83-SSP-Ce e inscrito no CPF de nº 362.732.443-91, residente e domiciliado na Rua Miguel Gonçalves, 136, Damas, Fortaleza-Ceará; e por compra a **LUIZA DE MARILAC DIAS SIMÕES**, brasileira, viúva, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade de nº 997.170-SSP-CE e inscrita no CPF de nº 161.365.863-04, residente e domiciliada no Porto José Alves, Aracati-Ceará, conforme certidão da Prefeitura Municipal de Aracati, datada de 05 (cinco) de Agosto de 2013 (dois mil e treze). O referido é verdade, dou fé. Aracati, 12 de dezembro de 2013. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias nos termos do provimento 08/2014, artigo 601 (seiscentos e um), da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e é extraída dos assentamentos registraes em LIVRO, sistema usual desta serventia, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei 6.015/1973. Códigos de Normas Notarias e Registral. Dou fé. Eu ~~Newton Gurgel Pinto Neto~~ José Vânio Paula Silva, escrevente autorizado digitei. Eu ~~Newton Gurgel Pinto Neto~~ Newton Gurgel Pinto Neto, Oficial do Registro de Imóveis Substituto, subscrevo e assino. Emolumentos: 16,30; Faadep: 0,82; Fermoju: 0,81; Valor do Selo: 6,11; Busca: 6,82; Digitalização: 4,87.

Aracati, 22 de junho de 2017.

~~Newton Gurgel Pinto Neto~~
Tabelião Substituto

“Válida somente com o selo de autenticidade”